

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº02/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2025 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO** pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua Coronel Garcia, 160 - Centro, Cidade de Santa Rosa de Viterbo, CEP 14.270-000, SP, inscrito no CNPJ nº. 49.224.017/0001-11, neste ato representado, pelo seu Presidente, Senhor **FRANCISCO VACIS FILHO**, doravante denominada **CONTRATANTE** e **GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.579.777/0003-08, com sede na Av. Hilário Pereira de Souza, 406 - Sala 2.408 - Torre 1, Centro, Osasco - SP, neste ato representado pela Sra. **ALESSANDRA PATRÍCIA DE SOUSA**, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e posteriores alterações, celebram entre si este **TERMO ADITIVO**, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Prorrogação: Fica o Contrato nº **04/2025**, prorrogado, conforme autoriza a Cláusula Oitava, com vigência de 30/01/2026 a 29/01/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – A contratante pagará à contratada, mensalmente, a importância de R\$ 99,24 (noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um valor global de R\$ 1.190,88 (mil cento e noventa reais e oitenta e oito centavos) no período de 12(doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – As obrigações de ambas as partes, o objeto e demais disposições continuam sendo as mesmas estabelecidas no Instrumento de Contrato.

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

E, por estarem de pleno acordo com o aqui estabelecido, as partes assinam este instrumento de Termo Aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa de Viterbo, 29 de janeiro de 2026.

FRANCISCO VACIS FILHO
PRESIDENTE
Contratante

ALESSANDRA PATRÍCIA DE SOUSA
REPRESENTANTE LEGAL
Contratada

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG: